

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES FUMAP
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2020)



1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES FUMAP

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.577.316,81	5.103.639,57	DESPA ORÇAMENTÁRIA		5.691.736,44	5.283.738,22
<u>TESOURO</u>		<u>5.577.316,81</u>	<u>5.103.632,77</u>	<u>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS</u>		<u>5.691.736,44</u>	<u>5.283.738,22</u>
<u>GERAL</u>	1	2.224.252,99	0,00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	5	5.691.736,44	5.283.738,22
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	0,00	3.710.847,68	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
RPPS-CONTRIBUIÇÕES	1	3.353.063,82	1.392.785,09	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	6	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS</u>		<u>0,00</u>	<u>6,80</u>	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.286.555,85	1.237.379,84
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1	0,00	6,80	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>823.092,18</u>	<u>754.336,44</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	7	0,00	12.400,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	2	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	RP PROCESSADOS PAGOS	7	823.092,18	741.936,44
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.382.084,91	1.435.375,31	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	7	<u>463.463,67</u>	<u>483.043,40</u>
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>849.310,34</u>	<u>811.392,18</u>	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	7	1.485,14	1.720,39
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3	849.310,34	811.392,18	PENSÃO ALIMENTÍCIA	7	6.277,33	7.025,20
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	3	<u>529.525,41</u>	<u>614.235,65</u>	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7	455.378,53	473.042,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3	154.216,90	139.824,98	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7	322,67	1.255,48
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3	1.134,72	1.746,62	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		2.304,00	21.194,57
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3	6.148,54	7.153,99	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>2.304,00</u>	<u>21.194,57</u>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3	367.389,02	463.453,42	CONTA ÚNICA RPPS	8	2.304,00	21.194,57
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3	540,61	1.259,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	8	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	3	95,62	797,64	TOTAL		6.980.596,29	6.542.312,63
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>3.249,16</u>	<u>9.747,48</u>				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3	3.249,16	9.747,48				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		21.194,57	3.297,75				
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>21.194,57</u>	<u>3.297,75</u>				
CONTA ÚNICA RPPS	4	21.194,57	3.297,75				
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4	0,00	0,00				
TOTAL		6.980.596,29	6.542.312,63				

Documento Assinado Digitalmente por: CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
 Acesso em: https://etce.fce.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=b4149e8f-299e-4d91-94ba-d2d856f4fbeb



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE FERREIROS

AV FRANCISCO DA SILVA, 32 - CENTRO - CEP 55880-000 - FERREIROS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/vfitaDoc.cocido.do.documento:1449e81f-189e-4d91-94b1-d2885e141db9>

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome da entidade: Fundo Previdenciário do Município de Ferreiros - FUMAP
a.2.CNPJ: 05.330.706.0001-35
a.3.Natureza jurídica da entidade: 120-1 – Fundo Público
a.4.Principais atividades da entidade: 84.30-2-00 – Seguridade Social Obrigatória
a.5.Domicílio da entidade: Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro, CEP: 55.880-000 – Ferreiros/PE
a.6.Natureza das operações e principais atividades da entidade: O Fundo Previdenciário do Município de Ferreiros - FUMAP possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 120-1 “Fundo Público”, sendo sua atividade principal classificada como: “Seguridade Social Obrigatória”. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 1041/2019, de 27 de Novembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020).
a.7.Dados do Gestor: Nome: Ana Paula Felipe dos Santos. Cargo: Gerente Previdenciária. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.
a.8.Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC-PE nº 026241/O-9. E-mail: cyntia_mayara@hotmail.com
a.9.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.10. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:



b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 067/2019.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.
- Em atendimento a Resolução TCE-PE nº 067/2019, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas

Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificadas no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário.



b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

O balanço patrimonial foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.3.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.3.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.3.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.3.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.3.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2019, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.3.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.3.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.3.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.3.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.3.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas

efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.3.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.3.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

(De acordo com os Anexos XIX e XXII da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		253.708,02	246.228,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.304,00	21.194,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.304,00	21.194,57
CONTA ÚNICA RPPS	1 F	2.304,00	21.194,57
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		251.404,02	225.033,75
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		251.404,02	225.033,75
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	2 P	81.576,49	74.791,34
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	2 P	169.827,53	150.242,41

ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 253.708,02, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo e demais créditos.

Nota 1) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 2.304,00.

Nota 2) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Documento Assinado Digitalmente por: CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epj/vaiata/Docs/sem/Código-do-documento-p449e8f1-289e-4d91-94ba-d2d85ef4f0eb>



Níveis	Valor	Atributo
Créditos a Receber – Contribuições do Servidor	R\$ 81.576,49	P
Créditos a Receber – Contribuições Patronais	R\$.169.827,53	P
TOTAL	R\$ 251.404,02	

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		595.326,28	353.868,49
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		588.201,38	345.645,93
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		588.201,38	345.645,93
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3 P	588.201,38	345.645,93
IMOBILIZADO		7.124,90	8.222,56
BENS MÓVEIS		9.830,08	9.850,08
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4 P	5.534,72	5.534,72
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4 P	1.800,36	1.940,36
DEMAIS BENS MÓVEIS	4 P	2.495,00	2.375,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.705,18	-1.627,52
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	4 P	-2.705,18	-1.627,52

ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo e imobilizado totalizam R\$ 595.326,28.

Nota 3) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 588.201,38, corresponde a saldo da compensação previdenciária.

Nota 4) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado no final do exercício foi de R4 7.124,90.

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		1.433.577,05	1.427.496,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		849.310,34	791.192,18
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		849.310,34	791.192,18
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	5 F	849.310,34	791.192,18
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	31.900,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	31.900,00
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	31.900,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		584.266,71	604.404,73
VALORES RESTITUÍVEIS		584.266,71	604.404,73
CONSIGNAÇÕES	6 F	584.266,71	554.528,10
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	6 F	0,00	49.876,63

PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 1.433.577,05.

Nota 5) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R\$ 849.310,34. Enquanto em 2019 foi de R\$ 791.192,18.

Nota 6) Demais Obrigações a Curto Prazo: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelos valores restituíveis no valor de **R\$ 584.266,71**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		17.401.496,18	18.473.093,11
PROVISÕES A LONGO PRAZO		17.401.496,18	18.473.093,11
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		17.401.496,18	18.473.093,11
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7 P	62.967.883,93	52.232.628,68
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7 P	24.597.876,18	25.771.727,14
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	7 P	-70.164.263,93	-59.531.262,71

PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 17.401.496,18, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.



Nota 8) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As provisões totalizaram R\$ 17.401.496,18, que são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS, conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas. O cálculo atuarial foi feito pelo Atuário Sr. Álvaro Henrique Ferraz de Abreu, MIBA nº 1.072. Avaliação Ano Base: 2019. Data base: 31.12.2019.

Observação: Até o fechamento desta Prestação de Contas não foi elaborado o Cálculo Atuarial com Ano Base 2020.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)**

2.2.7.2.0.00.00	PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA A LONGO PRAZO	17.401.496,18
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	62.967.883,93
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	62.967.883,93
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER	24.597.876,18
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	42.342.582,87
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-7.738.134,06
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-7.029.848,75
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-2.976.723,88
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	-70.164.263,93
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-70.164.263,93
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
DEFICIT		-3.328.307,65

Documento Assinado Digitalmente por: CYNTHIA MAYARA GOMES DOS SANTOS, ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS
Acesse em: https://receita.economia.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=b449e8f1-289e-4d91-94ba-d2d85ef4f4eb



Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Ferreiros, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O **Custo Mensal** está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPREV – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo município. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

O Custo Mensal, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Ferreiros tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 31, é de 4,34% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 14,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 30,34%, sendo 15,88% de Custo Normal de Longo Prazo, 15,46% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 542.994,63).

A alíquota mínima do Município é de 14,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 23.



As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	14,88%	15,46%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%
Servidor Aposentado	14,00%	0,00%
Pensionista	14,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

A duração do passivo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2 de 21/12/2018, a ser utilizada na próxima avaliação atuarial do exercício seguinte, é 16,78 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor do prazo na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

A taxa de juros usada nesta avaliação atuarial (5,87% a.a.) foi definida a partir da tabela contida na portaria 17 de 20/05/2019 em função da duração do passivo calculada na avaliação anterior conforme critério previsto no parágrafo anterior.

A duração do passivo calculada nesta avaliação atuarial (exercício de 2020) em 16,78 anos, observada a tabela de juros parâmetro do ano anterior, mostra uma taxa de juros parâmetro de 5,87%, mas devemos aguardar uma nova portaria durante o ano de 2020 para sabermos qual taxa utilizar na avaliação atuarial do próximo exercício de 2021.

Nota-se que a taxa, usando a portaria vigente, se manteria a mesma, não impactando os custos e reservas matemáticas, lembrando que a redução da taxa causaria aumento do valor das reservas matemáticas. Observada a conjuntura Econômica, é provável que a taxa de juros parâmetro seja menor na próxima divulgação.

Este é o segundo ano em que se demonstra o resultado da duração do passivo, não sendo possível uma análise mais profunda de sua evolução. Nota-se na Portaria 17 de 2019 que, quanto maior o prazo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPREV sendo, este último, entregue em via eletrônica através do “website” do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

ALVARO HENRIQUE
FERRAZ DE
ABREU:1046641883
3

Assinado de forma digital por
ALVARO HENRIQUE FERRAZ
DE ABREU:10466418833
Dados: 2020.04.24 16:04:24
-03'00'



PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-17.986.038,93	-19.300.493,21
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	8	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		-17.986.038,93	-19.300.493,21
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-17.986.038,93	-19.300.493,21
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8 P	1.314.454,28	-117.459,40
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8 P	-19.300.493,21	-19.183.033,81
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-17.986.038,93	-19.300.493,21

Nota 9) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade fez em 2020 o valor de **R\$ -17.986.038,93**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ -19.300.493,21**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -1.314.454,28**.

ATIVO FINANCEIRO	2.304,00	21.194,57
ATIVO PERMANENTE	846.730,30	578.902,24

ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 2.304,00**.

ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 846.730,30**.

PASSIVO FINANCEIRO (1.433.577,05)+ Restos não Processado(0,00)	1.433.577,05	1.427.496,91
PASSIVO PERMANENTE	17.401.496,18	18.473.093,11
SALDO PATRIMONIAL	-17.986.038,93	-19.300.493,21

PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 1.433.577,05**.

PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 17.401.496,18**.

DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2020, foi **R\$ -17.986.038,93**.



d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>
<p>Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade</p>
<p>Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houveram ajustes decorrentes da omissão e erros de registros</p>

e) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPC) CONFORME PORTARIA STN N° 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN n° 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
---	-------------------------------------	----------------	----------	---------------



Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).